



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº164-2022/2025

11 DE MAIO DE 2023

RESTITUIÇÃO DE DIREITOS MAÇÔNICOS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** Decisão do Tribunal Maçônico de Recursos, datada de 28 de setembro de 2022 e publicada no Boletim Informativo Nº1446 de 15 de abril de 2023

### RESOLVE

**Art. 1º** - Restituir os Direitos Maçônicos do Resp.:lr.: **Jose Eduardo de Almeida** (L.224)

**Art. 2º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre